

LEI N° 6440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA A LEI N° 2886, DE 24 DE JUNHO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM.

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Anexo VIII da Lei 2886, de 24 de Junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO VIII

ACRÉSCIMO DE PADRÕES, NA PROGRESSÃO, POR EFEITO DE QUALIFICAÇÃO

VIII-A- QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	FORMAÇÃO	PADRÕES DE ACRÉSCIMO
AA	Ensino Fundamental	1
	Ensino Médio	1
	Curso Técnico-médio e pós-médio (360 horas)	1
	Graduação/Tecnólogo	3
	Curso de especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
AB, AC, AD, AE	Ensino Médio	1
	Curso técnico-médio e pós-médio (360 horas)	1
	Graduação/Tecnólogo	3
	Curso de especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
AF, AH, AG	Curso Técnico pós-médio (360 horas)	1
	Ensino Superior – Graduação/Tecnólogos	3
	Curso de Especialização – Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8

AI, AJ, AK, AL e AM	Curso de Especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8

VIII-B - QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	FORMAÇÃO	PADRÕES DE ACRÉSCIMO
EA	Ensino Fundamental	1
	Ensino Médio	1
	Curso técnico - médio e pós médio (360 horas)	1
	Ensino Superior - Graduação/Tecnólogos	3
	Curso de Especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
EB, EC, ED	Curso técnico - pós médio (360 horas)	1
	Ensino Superior - Graduação/Tecnólogos	3
	Curso de Especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
EE, EF, EG, EH, EI, EJ e EK	Curso de Especialização - Pós-graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8

VIII-C - QUADRO SETORIAL DA SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL	FORMAÇÃO	PADRÕES DE ACRÉSCIMO
SA	Ensino Fundamental	1
	Ensino Médio	1
	Curso técnico - médio e pós médio (360 horas)	1
	Ensino Superior - Graduação/Tecnólogos	3

	Curso de Especialização – Pós Graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
SB	Ensino Médio	1
	Curso técnico – médio e pós médio (360 horas)	1
	Ensino Superior – Graduação/Tecnólogos	3
	Curso de Especialização – Pós Graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
SC	Curso técnico – médio e pós médio (360 horas)	1
	Ensino Superior – Graduação/Tecnólogos	3
	Curso de Especialização – Pós Graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
SD	Curso de Especialização – Pós Graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8
SE	Curso de Especialização – Pós-Graduação (Lato Sensu 360 horas)	3
	Residência RI	4
	Residência RII	4
	Residência RIII	4
	Residência RIV	4
	Residência RV	4
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Mestrado)	6
	Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu, nível Doutorado)	7
	Pós-Doutorado	8

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de novembro de 2018.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 192/18, de autoria do Prefeito Municipal Vittorio Medioli)